

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 090/2021 - PROC: 136811/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (AZEITE, VINAGRE e ÓLEO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/08/2021; abertura no dia 26/08/2021 às 14:00h e início da disputa no dia 26/08/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2021

**PROCESSO:** N.º 92383/2021-SEMPRE

**OBJETO:** Contratação Curso de Especialização em Gestão, Controle e Fiscalização da Assistência Social, dividido em 8 (oito) módulos, Ensino a Distância - EAD, para os Conselheiros e equipe técnica do corpo de conselheiros Municipal de Assistência Social, período de 25/06/2021 a 25/11/2021, com 360 horas de carga horária total, na cidade de Salvador /BA.

**EMPRESA:** FUNDACEM - FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES.

**CNPJ:** 06.150.141/0001-77

**SUBAÇÃO:** 25600 - Manutenção Conselho Municipal de Assistência Social-CMASS-IGD

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0.2.29.000038 - Trans. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência- FNAS-Bolsa Família/ CadUnico.

**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 326.960,00 (trezentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais).

**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, art. 25, inciso I.

**PARECER N.º:** 83/2021-RPGMS/SEMPRE

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 09/08/2021

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021

**PROCESSO N.º:** 121868/2021

**DISPENSA N.º:** 010/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 50 (cinquenta) carimbos em diversos tamanhos e modelos, quais sejam: carimbo automático, autoentitado, para texto de 38MM x 14 MM (40 unidades), carimbo automático, autoentitado, para texto de 47MM x 18 MM (05 unidades) e carimbo automático, autoentitado, para texto de 58MM x 22 MM (05 unidades), conforme termo de referência.

**EMPRESA:** BLUNETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI.

**CNPJ:** 11.097.333.0001-05.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 2.2.50.000001 - Ex. Anterior - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 29, inciso II da Lei Federal n.º 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

**DATA DO ATO:** 09/08/2021.

Salvador, 09 de Agosto de 2021

**ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO**  
Presidente da CPL / LIMPURB

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 03/2021

#### SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Consultoria Especializada para Capacitação e Assistência Técnica para Cooperativas de Resíduos Sólidos do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.12

DATA LIMITE: 26 DE AGOSTO DE 2021

O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("serviços") incluem a Capacitação e Assistência Técnica para Cooperativas de Resíduos Sólidos do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

O trabalho tem como objetivo estabelecer parâmetros que permitam a futura contratação das intervenções. Os trabalhos serão desenvolvidos durante o período de 18 (dezoito) meses.

O Município de SALVADOR/BA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15 de acordo com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. A seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE e CUSTO (SBQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail, até 26/08/2021, às 17h (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP  
PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ  
RUA DA BÉLGICA, N.º 02, ED. ROOSEVELT PATRIMONIAL, 4.º ANDAR, COMÉRCIO  
SALVADOR - BAHIA  
CEP: 40.010-030

TEL.: +55 (71) 3202-4611  
Email: gac.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Diretor UGP

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI  
02/2021  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de Consultoria Especializada para Elaboração do Plano de Geração de Trabalho e Renda, Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.12

DATA LIMITE: 19 DE AGOSTO DE 2021

O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("serviços") incluem a Elaboração do Plano de Geração de Trabalho e Renda, Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê.

O trabalho tem como objetivo estabelecer parâmetros que permitam a futura contratação das intervenções. Os trabalhos serão desenvolvidos durante o período de 06 (seis) meses.

O Município de SALVADOR/BA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15 de acordo com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. A seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR (SQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 9h

às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail, até 19/08/2021, às 17h (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP  
PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ  
RUA DA BÉLGICA, N.º 02, ED. ROOSEVELT PATRIMONIAL, 4.º ANDAR, COMÉRCIO  
SALVADOR - BAHIA  
CEP: 40.010-030  
TEL.: +55 (71) 3202-4611  
Email: gac.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de agosto de 2021.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Diretor UGP

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2021 - Processo n.º 145998/2021-Tipo: Menor Preço**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação da Fonte Luminosa da Rampa do Mercado, na Av. Lafayette Coutinho, 58 - Comercio, Salvador-BA, sob regime de empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**Recebimento dos envelopes: impreterivelmente até as 10:00 horas do dia 27/08/2021**

**Abertura das propostas: as 10:20 horas do dia 27/08/2021 (videoconferência)**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados, que poderão retirar gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 09 de agosto de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
006/2018**

PUBLICAÇÃO: 06 de agosto de 2021 - DOM 8083 PAGS. 33 e 34.

CONTRATO n.º 006/2018.

CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.

ONDE SE LÊ:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO                    | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE  |
|----------------|----------------------------|---------------------|--------|
| ARSAL          | 250118                     | 33.90.39            | 0.1.00 |
| CASA CIVIL     | 250100                     | 33.90.39            | 0.1.00 |
| CODESAL        | 250134                     | 33.90.39            | 0.1.00 |
| COGEL          | 250102                     | 33.90.39            | 0.1.00 |
| FGM            | 250133                     | 33.90.39            | 0.1.00 |
| FMLF           | 250124                     | 33.90.39            | 0.1.00 |
| GABP           | 250127<br>254400<br>254500 | 33.90.39            | 0.1.00 |
| PGMS           | 250114                     | 33.90.39            | 0.1.00 |
| SALTUR         | 250121                     | 33.90.39            | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE  |
|----------------|---------|---------------------|--------|
| SECSIS         | 250105  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| SECULT         | 250131  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| SEDUR          | 250132  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| SEFAZ          | 250108  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| SEINFRA        | 250125  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| SEMAN          | 250103  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| SEMGE          | 257300  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| SEMOB          | 250122  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| SEMPRE         | 250119  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| SEMUR          | 250107  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| SMS            | 250106  | 33.90.39            | 0.2.14 |
| SPMJ           | 250116  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| SUCOP          | 250130  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| TRANSALVADOR   | 250123  | 33.90.39            | 0.2.50 |

LEIA-SE:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE  |
|----------------|---------|---------------------|--------|
| ARSAL          | 250118  | 33.90.39            | 0.1.00 |
| CASA CIVIL     | 250100  | 33.90.39            | 0.1.00 |